

Anexo V integrante do Decreto nº 58.701, de 4 de abril de 2019

**MODELO DE PADRONIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO
DOS VEÍCULOS AUTORIZADOS E DOS EQUIPAMENTOS**

Os veículos autorizados deverão manter identificação nas laterais das cabines do motorista, com o QR Code contendo o nome do autorizatório, o número do Cadastro emitido pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB e demais informações pertinentes a atividade, abaixo o telefone do Serviço de Atendimento ao Cidadão por ela designado, com as seguintes características:

